



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
28.390 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 08/84.

O Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Porciúncula aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. DILON ALVES QUIMARÃES, o título de Cidadão Porciunculense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

Gabinete do Presidente, em 20 de agosto de 1984.

Adilon Lopes de Oliveira

Adilon Lopes de Oliveira

- Presidente -